

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : GM

CLASS. : 703

DATA : 18 10 89

PG. : 21

## Cautelar quer reaver terra dos Yanomami

por Valéria Castanho  
de Brasília

A Procuradoria Geral da República (PGR) entrou ontem na Justiça Federal em Brasília com uma medida cautelar contra a União, com o objetivo de suspender o efeito dos decretos presidenciais (de dezembro de 1988) que reduziram as terras indígenas Yanomami de 9 milhões para apenas 2,4 milhões de hectares.

A medida cautelar foi baseada no relatório resultante de um inquérito aberto em 26 de julho deste ano, com o objetivo de apurar os fatos que levaram a Presidência da República a reduzir a extensão das terras, localizadas na fronteira do Brasil com a Venezuela.

O relatório concluiu que não havia nenhuma justificativa para a decisão presidencial e que, portanto, os decretos são ilegais e inconstitucionais, informaram o subprocurador-geral da República, Carlos Victor Muzzi (coordenador da Defesa dos Direitos e Interesses das Populações Indígenas) e o procurador Eugênio José Guilherme, um dos responsáveis pelo inquérito.

Com a medida cautelar, a Procuradoria Geral da República espera a suspensão dos decretos presidenciais o mais rápido possível, para que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Polícia Federal possam interditar a área e retirar os garimpeiros do local.

Após a concessão ou não do pedido cautelar pela Justiça Federal, a Procuradoria Geral da República entrará com uma ação contra a União, para que a questão seja definitivamente decidida.